



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 18 dias do mês de janeiro do ano de 2025, eu, Oficial de Justiça/Avaliador em cumprimento ao mandado expedido nos Autos de nº 0005056-25.2024.8.16.0075, em que figura como Autor Sociedade Condomínio Ilha do Sol e Requerido Ilvo Griz e Wilmara Franco de Souza Griz, após as formalidades legais, procedi a avaliação nos seguintes termos:

1. MÉTODO DA AVALIAÇÃO

Comparativo de valores praticados no mercado, indicadores imobiliários, referente ao município de Sertaneja/PR., para tal foram coletados dados de comercialização de imóveis junto aos estabelecimentos imobiliários e corretores autônomos, onde foram obtidos elementos adequados, que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.

2. OBJETO DE AVALIAÇÃO

"Uma área de terras urbana com 1.092,17 metros quadrados (um mil, noventa e dois metros quadrados e dezessete centímetros), constituída pelo lote número 126-A (cento e vinte e seis A), do Condomínio Ilha do Sol, situada no Distrito do Paranagi, município de Sertaneja, comarca de Cornélio Procópio, com as divisas e confrontações constantes na matrícula nº 9.338, registrada no CRI, 2º Ofício, comarca de Cornélio Procópio/PR"





PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

3. CARACTERÍSTICA/INFRAESTRUTURA/LOCALIZAÇÃO

- A localidade é servida por saneamento básico, rede de distribuição de energia elétrica (força/luz), rede telefônica (fixa/móvel) e marina.
- Localização do imóvel: no encontro do Rio Tibagi com o Rio Paranapanema, no Distrito de Paranagi, Sertaneja/PR.

4. AVALIAÇÃO

Considerando a localização, características peculiares, infraestrutura, bem como o valor de mercado praticado nesta região, por estimativa, avalio o imóvel retro descrito no item 2 em **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**.

Do que para constar, lavrei o presente, que depois lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

Assinado digitalmente

Thiago Diógenes Augusto da Silva Bonfim
Oficial de Justiça/Avaliador

Cota: R\$ 473,67 + 68,46 = 542,13